



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE MARCELÂNDIA**

PORTARIA N.º 15/2023-DF

A Excelentíssima Senhora Dra. ÉRIKA
CRISTINA CAMILO CAMIN, Juíza Substituta Diretora do Foro da
Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o contrato n. 74/2022 - CIA 0031155-88.2022.8.11.0000, de prestação de serviço de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra à comarca de Marcelândia.

CONSIDERANDO que a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.516.788/0001-68, está em execução dos trabalhos iniciados no dia 16/09/2022, consistentes na adequação de toda a instalação elétrica do prédio, troca de telhado e forro, entre outros serviços;

CONSIDERANDO que o servidor de dados e todos os outros servidores (tais como de funcionamento das câmeras e telefone) estão situados na sala do servidor e se encontram atualmente desligados, bem como que a orientação repassada pelo setor de Informática do TJMT é de que só haja religamento quando houver estrutura de contenção hábil a evitar a entrada de água de chuva na referida sala;

CONSIDERANDO que, nesta data (24/03/2023), apesar da finalização da cobertura, constata-se a necessidade de diversos reparos em estruturas do prédio, tais como calhas, tubos, pintura das paredes, consertos de móveis e equipamentos, uma vez que, em razão do período das chuvas e ausência de impermeabilização da laje, verificou-se que permanece a ocorrência de infiltrações e água dentro do prédio.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da Portaria 08/2023, suspendendo o expediente presencial no Fórum desta comarca de Marcelândia por mais 20 (vinte) dias, de 25/03/2023 a 14/04/2023, em razão da referida reforma, estabelecendo o regime de teletrabalho para todos os servidores.

Art. 2º - CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, no qual tramitam todos os processos judiciais desta comarca.

E considerando a suspensão do Expediente presencial, os comparecimentos de reeducando também ficam suspensos até o retorno das atividades.

Art. 3º - DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE MARCELÂNDIA

VARA ÚNICA	
E-mail: mar.varaunica@tjmt.jus.br	
Lovania Beatriz Zeretzki Secretaria da Vara Única	(66) 99965-4041 (66) 9281-9746
GABINETE DA VARA ÚNICA	
E-mail: mar.gabvaraunica@tjmt.jus.br / 66-8434-0040	
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR	
E-mail: mar.distribuidor@tjmt.jus.br	
Andressa Caroline de Barros Colpini Okada	(66) 99679-5980
CENTRAL DE MANDADOS E ADMINISTRAÇÃO	
E-mail: marcelandia@tjmt.jus.br	
Valdenice Cândida da Silva Milene Batista Ribeiro	(65) 9997-9199 (66) 9633-0807

Art. 4º - DIVULGAR às partes, advogados(as) ou qualquer interessado(a) nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da Portaria n.º 231/2021-PRES, a possibilidade do uso da ferramenta Balcão Virtual que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, das 12h às 19h, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://m5.gs/TdrWm>.

Art. 5º - No período de suspensão do atendimento presencial, não ocorrerá qualquer interrupção dos prazos.

Art. 6º - Encaminhe-se esta à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação. Após, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, à imprensa, à OAB local, ao Ministério Público, à delegacia judiciária civil, à polícia militar, ao Conselho Tutelar e aos servidores desta Comarca.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE MARCELÂNDIA**

**Afixe-se cópia no átrio do
Fórum. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.**

Marcelândia - MT, 24 de março de 2023.

**Érika Cristina Camilo Camin
Juíza Substituta Diretora do Foro**